

Carlos Magalhães em meu depoimento

ARI CUNHA

Numa época em que o País vive uma transição tão crítica, onde os interesses dos potentados não podem ser contrariados, e onde a influência esmagadora das administrações mais fracas, surgiram um homem disposto a enfrentar a fúria e a verba, com a energia e o verbo, significa ainda uma esperança de que o Brasil possa viver em paz e em ordem.

Carlos Magalhães foi pioneiro da equipe de Brasília, trabalhando com Oscar Niemeyer, saindo de Brasília para dirigir o escritório desse arquiteto no Rio e no exterior. Assim, Carlos Magalhães deixou por tempos, o seu convívio com Brasília, mas dela não se afastou, porque sempre esteve com obras que engrandecem a Capital.

Com a queda do sistema militar de Governo, Magalhães volta à cidade como secretário de Viação e Obras, assunto que é de seu absoluto domínio. Disposto a corrigir muitos erros cometidos ao longo dos anos, arregaçou as mangas, e, contando com todo o apoio do governador José Aparecido, tratou-se num trabalho interminável e útil.

Abriu mão do seu conforto, dos seus negócios, e passou a se dedicar de corpo e alma à sua administração. Tocando uma área passível de muita corrupção, Magalhães escolheu o melhor assessoramento técnico que poderia desejar, formou uma equipe forte e competente. Além do mais, escolheu ao seu redor, homens de coragem e passado limpo, porque a luta seria brava.

Nesses dois anos de administração, Magalhães tem contrariado grandes interesses de muita gente importante, e isto tem lhe causado muitos aborrecimentos, compensados pelo prestígio que lhe reserva o governador José Aparecido.

Não quis Magalhães uma administração maleável, meliflua, flor de laranjeira. Ao contrário, traçou normas e seguiu reto, por dentro, como tal de macaxeira. No meio do caminho, muitos espinhos, mas ninguém ousava combater, porque entendia que ele estava com a razão, e dela não abria mão.

Era preciso, entretanto, parar a marcha do homem que quer as coisas corretas. Mas como, se ele tem razão?

Novamente veio o expediente-minhoca, por baixo da terra, da calúnia, da maldade.

Mas o trabalho do secretário Carlos Magalhães não pode ser desfeito pela calúnia e pela maldade. Ele é perene, porque está sendo realizado em benefício da cidade que ele ajudou a desenhar desde a prancheta. Afinal, sua dedicação não é de amadorista. É de profissional de larga folha de serviço prestado ao País e à sua profissão. E o sucesso dos seus amigos é o dele também, porque ao longo dos tempos, o que ele sempre soube ser é amigo para todos os momentos.

E nesta hora de tanta maldade, como seu amigo, não poderia faltar a este depoimento, em favor de um homem sério, de um profissional competente, corajoso e destemido.

CLAUDIO PEDROSO/ANGULAR



Ulysses e Quercia conversam sobre a convenção do PMDB

Constituição é o pacto, diz Ulysses

Da Sucursal

São Paulo — Sem aparentar qualquer vestígio dos atritos passados, o governador Orestes Quercia e o deputado Ulysses Guimarães almoçaram ontem no Palácio dos Bandeirantes. Antes de sentarem à mesa, onde conversaram basicamente sobre a convenção do PMDB, Ulysses não escondeu suas restrições à proposta de pacto político entre os Partidos, feita pelo senador Marco Maciel. "Na minha opinião, o verdadeiro pacto nacional deve ser a Constituição", comentou Ulysses.

Frisou que qualquer trabalho que procure o entendimento tem a sua aprovação. Mas insistiu na importância dos trabalhos da Constituinte nesse sentido, principalmente agora, quando se "afunilam" as principais teses que deverão entrar na nova Carta. "Esse é o grande pacto. Mas quando Maciel quiser conversar comigo, não haverá problema", consentiu.

Ulysses Guimarães classificou de "muito grave" o incidente ocorrido no Rio de Janeiro. Reconheceu como legítima a decisão de Sarney em requerer a aplicação da Lei de Segurança Nacional contra os responsáveis. Mas foi explícito a se posicionar contra essa legislação. "Eu entendo que a Lei de Segurança Nacional deve ser revogada e substituída por outros dispositivos de defesa do esta-

do, porque o Estado também precisa se defender", ponderou.

Na conversa com o Governador, segundo relatou Ulysses, defendeu a ideia de que a convenção do PMDB deve ser unitária. "no sentido que demonstra a força do partido. E isso só pode ser conseguido através do consenso". O presidente do PMDB informou também que está consultando lideranças do partido no Congresso para elaborar um documento básico que levará à convenção, com proposta que permitirão alcançar o almejado consenso.

Se depender de Ulysses, a convenção vai costurar uma unidade em torno dos princípios programáticos. A fixação do mandato de Sarney, por exemplo, será um dos pontos que na opinião de Ulysses ficaria a critério dos constituintes, já que o programa do partido não define uma posição a respeito.

Ao comentar o esboço da nova Constituição, entregou sexta-feira pelo deputado Bernardo Cabral, Ulysses explicou que o texto reflete os debates ocorridos nas subcomissões, uma vez que o relator sistematizou relatórios, eliminando apenas redações conflitantes. Ele reconhece que em algumas comissões tenham surgido propostas que retrocedem até mesmo em relação à constituição em vigor, mas acredita que o resultado final retratará a "modernidade" que a nação espera dos constituintes.

Começa hoje prazo para emendas

Dez mil são esperadas. Sistematização faz sua primeira reunião

O texto do anteprojeto do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que começou a ser distribuído ontem em avulsos, não despertou, ao que parece, a curiosidade dos constituintes. Dos 400 exemplares postos à disposição, 150 ainda se encontravam na sede da Comissão de Sistematização — que hoje tem reunião — no fim da tarde. "Poucos constituintes vieram aqui e os que apareceram pediram diversas cópias", disse um funcionário.

Hoje começa a correr o prazo de cinco dias para a apresentação de emendas ao anteprojeto da Constituinte. A partir das 9h

os funcionários da Comissão de Sistematização estarão a postos em uma sala especialmente preparada para receber as emendas. Espera-se que algo em torno de 10 mil sugestões cheguem até quinta-feira.

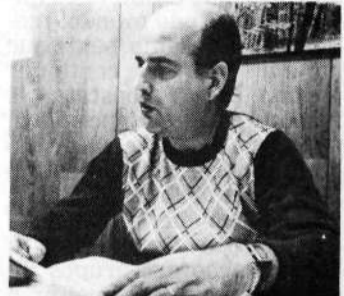
— Nossas emendas serão limitadas, porque não poderemos modificar o conteúdo do texto agora — lembrou o deputado Jales Fontoura (PMDB-GO), que ontem à tarde foi à Comissão de Sistematização buscar uma cópia do anteprojeto. "Estou com três advogados em meu gabinete e acredito que as emendas que preparamos procurarão aperfeiçoar o texto do relator, a forma jurídica do tra-

balho", disse. Jales Fontoura acha que essa fase da Assembleia é importante porque dá a todos os constituintes a oportunidade de "tomar conhecimento do conjunto: Acho que o número de artigos mantidos até agora ainda é grande. Se o texto final ficar com esses 500 artigos, nem um por cento da população vai ler a Constituição", opinou. "Temos que condensar o texto", defendeu.

REUNIÃO

Paralelamente à apresentação de emendas, os constituintes discutirão, durante essa semana, o anteprojeto de Bernardo Cabral. Hoje à tarde, a partir

das 15h, no plenário da Câmara dos Deputados, a Comissão de Sistematização, composta por 94 membros, vai se reunir. Entretanto, é provável que a reunião não chegue a acontecer. O presidente da Comissão, senador Afonso Arinos (PFL-RJ) está em Brasília, mas o relator viajou ontem. O deputado Renato Viana (PMDB-SC) acredita que a discussão será aberta e encerrada logo em seguida. "Os constituintes ainda não tiveram tempo suficiente para estudar o anteprojeto", justificou. Se a previsão do deputado catarinense for confirmada, o texto de Cabral somente começará a ser discutido amanhã.



Vianna: pontos contraditórios

Anteprojeto já recebe críticas

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), acrescenta, modifica e exclui expressões dos trabalhos produzidos pelas comissões temáticas em seu anteprojeto de Constituição, mas não justifica as alterações que promoveu. Esta foi uma das críticas feitas pelo deputado Renato Vianna (PMDB-SC), um dos oito relatores auxiliares, ao anteprojeto de Cabral. Vianna, que passou o dia de ontem examinando a correspondência entre os textos originais e o elaborado pelo relator, e redigindo emendas, identificou alguns pontos contraditórios no anteprojeto de Cabral, e considerou que a ordenação da futura Carta dada pelo relator é menos adequada que a proposta pelo grupo dos oito.

Segundo Vianna, Cabral elencou no início da Constituição todos os direitos e garantias individuais, e abordou as questões de soberania popular, nacionalidade e cidadania. O anteprojeto dos relatores auxiliares abria o texto constitucional com os direitos e garantias individuais, mas partia em seguida para a organização do Estado:

— Entendemos — explicou Vianna — que era necessário antecipar alguns conceitos fundamentais do Estado. Cabral adotou outro arcabouço, e a nossa sugestão, em minha opinião, dava maior organicidade ao texto. Mas não estou contestando, porque o relator tinha o direito de escolha.

Em pelo menos uma parte do anteprojeto há conflitos, segundo Vianna. O artigo 297 veda "vincular receita de natureza tributária a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos mencionados no capítulo do Sistema Tributário Nacional. Já o artigo 392 dispõe que a União aplicará anualmente nunca menos de dois por cento, e os estados, o DF e os municípios, três por cento no mínimo, da receita resultante de impostos, em atividades de proteção, apoio, estímulo e promoção das culturas brasileiras. Também conflitante com o princípio do artigo 297, o artigo 384 prevê que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dez por cento, e os estados, o DF e os municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante dos impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para aperfeiçoar o anteprojeto, Vianna vai sugerir a supressão da expressão "ou está em curso de ser", no dispositivo que considera que o uso do imóvel rural deve cumprir função social, e que esta ocorre quando o imóvel "é, ou está em curso de ser, racionalmente aproveitado". O deputado vai suprimir ainda todos os artigos que tratam da criação de estados. Vianna discorda da norma segundo a qual a folha de salário é a base exclusiva da Seguridade Social, e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição:

— Isso é um golpe no Sesc, no Senai e no Sesi, instituições que seriam praticamente extintas.

Távora: texto inviabiliza o País

TARCISIO HOLANDA
Repórter Especial

O texto do projeto de Constituição que a Comissão de Sistematização está enviando ao plenário, para votação, em primeiro turno, não merece se transformar numa Carta Constitucional de um país que possui uma economia de nível razoavelmente sofisticado, segundo a conclusão a que chegou, depois de longos estudos, o senador Virgílio Távora, que detém posição singular entre os oito relatores auxiliares escolhido pelo relator Bernardo Cabral, pois foi o único chamado a colaborar com a comissão de relatores adjuntos do PMDB, que tinha como coordenador, o líder Fernando Henrique Cardoso.

Dedicado a horas e horas de estudo, algumas vezes madrugada adentro — seja no Prodase ou no escritório de sua residência — Virgílio Távora concluiu que este texto terá de sofrer profundas alterações ou, se transformado em nova Constituição, inviabilizaria a economia brasileira e fomentaria capitais estrangeiros definitivamente do País. Távora critica desde os excessos liberalizantes da Ordem Social à forma híbrida de parlamentarismo proposta, que promete transformar o Governo numa fonte de atritos entre o presidente da República e o primeiro-ministro.

AVALIAÇÃO

Assumindo papel do anatomista diante de um cadáver, o experiente senador cearense começa a criticar a própria metodologia eleita para os trabalhos da Constituinte. Ao invés de partir de um esboço sob a responsabilidade de uma Grande Comissão Constitucional, como é de praxe em todas as Constituintes do mundo, foram criadas Comissões Temáticas específicas para os diferentes assuntos e uma outra, a de Sistematização, para compatibilizar os diferentes textos preparados.

Como se não bastasse, cada uma dessas oito Comissões Temáticas ainda se subdividiram em 24 subcomissões, sendo o resultado um trabalho pulverizado, prolixo, disforme e até caótico, se examinado o seu conjunto, tal a diversidade de influências ideológicas.

As conclusões das subcomissões, não raro, apresentam resultados francamente conflitantes, quando não contraditórios e até redundantes. A Comissão de Sistematização não pode, nesse estágio, alterar o mérito, mas apenas optar por uma das duas ou mais propostas conflitantes das diversas comissões — coisa que acaba de fazer.

E, pois, dentro desse quadro, que se deve examinar o trabalho do relator-geral, Bernardo Cabral, que, por sua vez, apoiou sua tarefa no trabalho de duas equipes diferentes — uma integrada por oito relatores auxiliares, pluripartidária, que, ao contrário do que publicaram os jornais, terminou seu trabalho no dia 19, pois teve acesso ao primeiro lugar ao exame das

propostas do Prodase. A outra era partidária e integrada pelos senadores Fernando Henrique Cardoso, José Ignácio, Wilson Barbosa Martins e deputado Nelson Jobim.

Virgílio Távora teve posição singular, pois, sendo do primeiro grupo, dos auxiliares pluripartidários, tomou parte da tarefa do segundo grupo, do partidário, a convite do senador Fernando Henrique Cardoso. Sua análise, portanto, nada tem de extremada, situando-se no meio dos extremos em que se divide o espectro ideológico. O grupo partidário só viria a terminar sua tarefa no dia 25 de junho, seis dias depois do primeiro.

Távora chama a atenção para a introdução no texto do projeto da futura Carta da figura conhecida por "inconstitucionalidade por omissão", isto é, com o seu instrumento jurídico, o mandato de injunção, permite à coletividade recorrer ao Supremo Tribunal Federal, não pela inconstitucionalidade de ato praticado, mas pela falta de regulamentação à execução de dispositivo contido em seu texto. E adverte que, com a criação desse instrumento, não se pode, a não ser levemente, introduzir na futura Constituição disposições que sejam apenas expressão de desejo e não intenção de cumprimento.

E logo a seguir Virgílio Távora lembra o inciso correspondente à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Esta disposição existiu na Constituição de 45 durante os 18 anos de sua vigência, sem que merecesse regulamentação por parte do legislador. Távora observa que só se deve colocar na Constituição quando houver a convicção de sua factibilidade. Isso não significa que seja contra a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, lembrando que tal item estava incluído na plataforma com que seu tio, Juarez Távora, foi candidato à Presidência da República.

Na parte social, o parlamentar cearense faz uma série de observações. No caso da seguridade social, cuja criação é proposta, lembra que se estabelece seu financiamento compulsório por toda sociedade. A folha de salários passa a ser base exclusiva da seguridade social e sobre ela não poderá incidir outro tributo ou contribuição — o que significa eliminar o Imposto de Renda na Fonte, assim como o salário-educação, ao Sesi e Senac, que seriam extintos. Essa disposição constitucional chama para si o Imposto de Renda na fonte e elimina complementos de aposentadorias das empresas estatais.

Cria, ainda, contribuição incidente sobre a atividade agrícola, bem como sobre o patrimônio líquido das pessoas. Acaba o INPS e todo o atual sistema de previdência, inclusive o IPC dos parlamentares. Toda contribuição social instituída pela União passa a sustentar o Fundo de Seguridade Social. Cria, ainda, o sistema único de saúde que será financiado com recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social em todos os Estados e municípios.

A estabilidade no emprego, da forma como foi estabelecido no projeto, é bastante discutível, para o senador. "sob pena de provocarmos uma derrocada da economia nacional". Institui-se a estabilidade aos três meses para os trabalhadores, assim como a jornada de 40 horas semanais, e não de 48, como a vigente, objetivo que, para ele, deve ser alcançado ao longo do tempo.

O projeto estabelece o pagamento de férias em dobro, o que, para Távora, eliminaria imediatamente as pequenas e médias empresas do cenário econômico brasileiro. Outro ponto polêmico de forma indiscriminada.

— Não há qualquer restrição, como nos países democráticos do mundo, deixando as greves ao arbítrio de cada categoria de trabalhador. E inteiramente inexecutável — afirma Virgílio Távora.

Se há avanços demasiadamente liberalizantes, há decisões retrógradas. Como é o caso da reforma agrária, cujos termos decorrem da junção de artigos de diferentes comissões gerando um todo incoerente e muito aquém das disposições do Estatuto da Terra criado pelo regime militar no Governo Castelo Branco. Távora acredita que este item, como o da seguridade social, serão objeto de emendas em plenário.

A parte positiva desse capítulo da ordem social, segundo o Senador, é a liberdade de organização, que fica assegurada com a exigência do pluralismo, nos termos da Convenção da Organização Internacional do Trabalho, assinada pelo Brasil há mais de 20 anos e nunca aprovada pelo Congresso Nacional.

A reserva de mercado foi assegurada, mas de forma civilizada, segundo o senador cearense. Lá está que as atividades de empresa nacional que a lei considerar estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico poderão ter proteção temporária.

Outro item para o qual o senador pede a atenção de todos relaciona-se com dispositivo que declara ser a educação e a saúde direitos de cada um e dever do Estado. Ela julga desejável o que ali se acha estabelecido, mas indaga se o Estado brasileiro está em condições de assegurar tal direito em sua plenitude.

A reforma urbana ficou truncada com a dispáre incongruência dos textos remetidos — a exemplo da reforma agrária. Ela terá de ser objeto de emenda em plenário, de acordo com a avaliação de Virgílio Távora.

O papel que o Estado deve desempenhar na economia é outro ponto positivo destacado por Távora. Nos termos do artigo 309, "a intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei. O parágrafo 1º desse artigo reza que "a intervenção ou monopólio cessarão assim que desaparecerem as causas que os